

Habilitação

VFR COMUNICAÇÃO



HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 004/2020
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO
VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
CNPJ 10.354.430/0001-65



JUCESP
06 10 17

2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o titular abaixo nomeado:

VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA, brasileiro, natural de São Paulo – SP, solteiro, jornalista, nascido em 15/07/1975, portador da cédula de identidade RG. número 22.965.955-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o número 142.628.038-64, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Paula Ney, 188 – Apto. 111 – Vila Mariana – CEP. 04107-020.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, à Praça Santo Agostinho, 70 – 10º Andar – Aclimação – CEP. 01533-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob o número 10.354.430/0001-65, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35600846058, em sessão de 19/01/2015, e alteração registrada sob o número 380.594/15-8 em sessão de 04/09/2015, resolve alterar o ato constitutivo da referida **EIRELI**, como segue:

I. – ALTERAÇÕES:

a) O titular, resolve aumentar o Capital Social da **EIRELI** para

integralizando neste ato

provenientes dos
Lucros Acumulados, apurados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016;

b) O capital social da **EIRELI** é de

integralizados em
moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal;

II. – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Em virtude das alterações, o titular resolve consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (**EIRELI**), com a seguinte e nova redação:



DUCESP
08 10 18
**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o titular abaixo nomeado:

VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA, brasileiro, natural de São Paulo – SP, solteiro, jornalista, nascido em 15/07/1975, portador da cédula de identidade RG. número 22.965.955-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o número 142.628.038-64, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Paula Ney, 188 – Apto. 111 – Vila Mariana – CEP. 04107-020.

Resolve consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **EIRELI** girará sob a denominação social de **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI**.

Parágrafo único – A **EIRELI** adota o nome fantasia de **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **EIRELI** tem sua sede social estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Praça Santo Agostinho, 70 – 10º Andar – Aclimação – CEP. 01533-070.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA:

A **EIRELI** iniciou suas atividades em 25/08/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A **EIRELI** tem por objetivo social, as seguintes atividades: **i)** Assessoria de Imprensa, Comunicação, Relações Públicas e Reportagens **ii)** Propaganda, Publicidade e Planejamento de Campanhas Publicitárias **iii)** Organização e Administração de: Feiras, Exposições, Palestras e Congressos **iv)** Treinamento de Mídia, Porta Vozes e Cursos de Jornalismo **v)** Apuração de Informações, Elaboração de Textos Especiais e Produção de Relatórios e Informes **vi)** Editoração de Textos, Diagramação e Paginação de Revistas e Periódicos **vii)** Agência de Notícias **viii)** Consultoria e Assessoria em Tecnologia da Informação **ix)** Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação **x)** Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.



DUCE SP

08 10 17

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social da **EIRELI** é de

integralizados em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da **EIRELI** é exercida pelo seu titular, **VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA**, passivamente e ativamente, judicialmente e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de nomear procuradores para um período determinado, delegando poderes e atos específicos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo primeiro – Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, que seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo segundo – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

Parágrafo terceiro – O titular é responsável pelo ativo e passivo da **EIRELI**.

Parágrafo quarto – O titular declara para os devidos fins legais e sob as penas da Lei, estar ciente das condições financeiras, fiscais, patrimoniais e contábeis da **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA:

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá com a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A critério do titular, e no atendimento dos interesses da **EIRELI**, o total ou parte dos Lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o titular, a **EIRELI** continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da **EIRELI**, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade.



JUCESP

08 10 17

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o Foro de São Paulo – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estar ciente e concordando com o estabelecido, assina o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 19 de Setembro de 2017.


VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA
Titular





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.354.430/0001-65

C.C.M: 3.810.865-8

Contribuinte : VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : PC STO AGOSTINHO 00070 10º ANDAR

Bairro : ACLIMAÇÃO

CEP : 01533-070

Telefone : (11) 5573-6130

Início de Funcionamento : 04/09/2008

Data de Inscrição : 24/09/2008

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 038.009.0796-8

Última Atualização Cadastral : 07/11/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	15/09/2017
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	15/09/2017
6391-7/00	Agências de notícias	Secundário	15/09/2017
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	15/09/2017
7311-4/00	Agências de publicidade	Secundário	15/09/2017
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Principal	15/09/2017
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	15/09/2017
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	15/09/2017
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Secundário	06/10/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.354.430/0001-65

C.C.M: 3.810.865-8

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	15/09/2017	ISS	5	
2038	15/09/2017	ISS	5	
2496	22/06/2009	ISS	5	
2534	06/10/2017	ISS	5	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	13/02/2018	ISS	2,9	
3115	15/09/2017	ISS	5	
3158	04/09/2008	ISS	5	
3654	15/09/2017	ISS	5	
3751	15/09/2017	ISS	5	
5762	22/06/2009	ISS	5	
6351	15/09/2017	ISS	5	
7161	22/06/2009	ISS	2,5	
34401	06/10/2017	TFE	-	

Expedida em 19/01/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ln7k2TBg**

Data de validade: **19/04/2021**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.354.430/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VFR SERVICOS DE COMUNICACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.19-0-03 - Marketing direto 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PC SANTO AGOSTINHO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO ANDAR: 10;
---	---------------------	----------------------------------

CEP 01.533-070	BAIRRO/DISTRITO ACLIMACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILCRESCER@IG.COM.BR	TELEFONE (11) 5904-2340/ (11) 5573-6130
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 14:36:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.354.430/0001-65

Razão Social: VFR SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI

Endereço: PC SANTO AGOSTINHO 70 10 AND / ACLIMACAO / SAO PAULO / SP / 01533-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011707033426136431

Informação obtida em 19/01/2021 14:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.354.430/0001-65

Certidão nº: 1836043/2021

Expedição: 19/01/2021, às 14:27:54

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.354.430/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI
CNPJ: 10.354.430/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:34 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **B9EA.DB27.D5A4.26F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0072629 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 10.354.430/

Contribuinte: VFR SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI

Liberação: 19/01/2021

Validade: 19/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.810.865-8- Inicio atv :04/09/2008 (PC STO AGOSTINHO, 00070 - CEP: 01533-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:25:02 horas do dia 19/01/2021 (hora e data de Brasília).

0072629 - 2021



19/01/2021

0005286841

643 50)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6236176**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VRF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 10.354.430/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº.**0005286841**

12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.354.430/0001-65

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 54.921.326,24	R\$ 60.888.843,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 53.144.892,44	R\$ 59.112.409,86
DISPONIVEL		R\$ 3.732,82	R\$ 195.187,23
CAIXA		R\$ 581,78	R\$ 335,91
CAIXA		R\$ 581,78	R\$ 335,91
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 3.151,04	R\$ 194.851,32
NECTON INVESTIMENTOS S.A. CVMC		R\$ 3.151,04	R\$ 194.851,32
CREDITOS		R\$ 53.141.159,62	R\$ 58.917.222,63
CLIENTES		R\$ 688.829,33	R\$ 11.042.619,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 688.829,33	R\$ 11.042.619,03
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 51.123.785,20	R\$ 46.586.274,43
NECTON (APLICAÇÕES RENDA FIXA)		R\$ 12.587.307,49	R\$ 24.047.413,70
NECTON (CLUBES/FUNDOS)		R\$ 36.631.083,21	R\$ 20.633.466,23
NECTON (FII CPTS11B)		R\$ 1.905.394,50	R\$ 1.905.394,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.328.545,09	R\$ 1.288.329,17
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECUPERAR		R\$ 1.314.564,42	R\$ 1.274.348,50
CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 3.239,08	R\$ 3.239,08
CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 0,09	R\$ 0,09
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 7.741,50	R\$ 7.741,50
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
IMOBILIZADO		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
BENS TANGIVEIS		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
IMÓVEIS (APARTAMENTO)		R\$ 1.035.847,79	R\$ 1.035.847,79
TERRENOS		R\$ 740.586,01	R\$ 740.586,01
PASSIVO		R\$ 54.921.326,24	R\$ 60.888.843,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 267.322,89	R\$ 252.700,56
CIRCULANTE		R\$ 267.322,89	R\$ 252.700,56
FORNECEDORES		R\$ 3.673,97	R\$ 3.728,65
FORNECEDORES		R\$ 3.673,97	R\$ 3.728,65
ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 21.733,63	R\$ 21.332,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.37.D5.20.F1.4C.38.C2.A1.99.A7.CD.DB.98.69.92.9A.54.B8.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.354.430/0001-65

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER		R\$ 2.504,62	R\$ 2.267,36
F.G.T.S A RECOLHER		R\$ 18.222,06	R\$ 18.057,71
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.006,95	R\$ 1.006,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS FONTE		R\$ 5.880,61	R\$ 5.713,17
IRRF A REC.-COD.0561-SALARIOS		R\$ 527,36	R\$ 767,14
IRRF A REC.-COD.3208-ALUGUEL		R\$ 29,57	R\$ 29,57
IRRF A REC.-COD.0588-AUTONOMOS		R\$ 5.323,68	R\$ 4.916,46
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 236.034,68	R\$ 221.926,72
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 36.293,94	R\$ 34.557,19
PIS A RECOLHER		R\$ 2.388,61	R\$ 1.862,80
COFINS A RECOLHER		R\$ 11.023,55	R\$ 8.573,65
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 51.891,46	R\$ 47.621,96
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 134.437,12	R\$ 129.311,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 54.654.003,35	R\$ 60.636.143,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.776.433,80	R\$ 1.776.433,80
RESULTADOS		R\$ 52.877.569,55	R\$ 58.859.709,30
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 52.877.569,55	R\$ 58.859.709,30
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 52.877.569,55	R\$ 58.859.709,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.37.D5.20.F1.4C.38.C2.A1.99.A7.CD.DB.98.69.92.9A.54.B8.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.354.430/0001-65

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 8.852.997,02	R\$ 7.000.429,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.852.997,02	R\$ 7.000.429,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.852.997,02	R\$ 7.000.429,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.971.786,74	R\$ 8.669.354,63
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 10.971.786,74	R\$ 8.669.354,63
(-) DEDUÇÕES S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (949.059,44)	R\$ (749.699,62)
(-) (-) I.S.S.		R\$ (548.589,23)	R\$ (433.268,22)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (71.316,62)	R\$ (56.350,80)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (329.153,59)	R\$ (260.080,60)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.169.730,28)	R\$ (919.225,60)
(-) (-) ADIC.IMP. DE RENDA S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ (327.097,15)	R\$ (253.419,32)
(-) (-) CONTRIB.SOCIAL S/ LUCRO PRESUMIDO		R\$ (315.987,41)	R\$ (249.677,33)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO PRESUMIDO		R\$ (526.645,72)	R\$ (416.128,95)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.270.328,13)	R\$ (1.018.289,66)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.270.328,13)	R\$ (1.018.289,66)
(-) CUSTOS		R\$ (1.097.717,46)	R\$ (894.721,18)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.097.717,46)	R\$ (894.721,18)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (634.523,78)	R\$ (614.817,85)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PF (AUTONOMOS)		R\$ (344.950,00)	R\$ (205.900,00)
(-) CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA (AUTONOMOS) - RET		R\$ (37.926,99)	R\$ (22.649,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA (AUTONOMOS) - RET		R\$ (11.326,69)	R\$ (7.779,13)
(-) CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA (AUTONOMOS) - 20%		R\$ (68.990,00)	R\$ (43.575,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (172.610,67)	R\$ (123.568,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.552,96)	R\$ (40.604,01)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) JORNAIS,LIVROS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (330,80)
(-) ASSISTÊNCIA CONTABIL		R\$ (15.469,33)	R\$ (20.423,32)
(-) AGUA,LUZ E TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR P.J.		R\$ (0,00)	R\$ (419,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS		R\$ (327,23)	R\$ (352,45)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.233,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.37.D5.20.F1.4C.38.C2.A1.99.A7.CD.DB.98.69.92.9A.54.B8.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.354.430/0001-65

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PRO-LABORE)		R\$ (0,00)	R\$ (2.395,20)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (2.289,60)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.334,50)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (18,80)	R\$ (49,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (142.459,30)	R\$ (82.374,81)
(-) SALÁRIOS		R\$ (83.140,29)	R\$ (33.191,37)
(-) CONTRIBUIÇÕES A TERCEIROS (SISTEMA "S")		R\$ (5.503,86)	R\$ (3.934,71)
(-) FERIAS		R\$ (2.030,98)	R\$ (15.228,98)
(-) 13º SALARIO		R\$ (7.622,70)	R\$ (3.428,24)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.657,75)
VALE-TRANSPORTE		R\$ (3,63)	R\$ 103,60
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		R\$ (18.978,82)	R\$ (11.172,80)
(-) RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO - RAT		R\$ (2.846,88)	R\$ (2.035,23)
(-) F.G.T.S.		R\$ (7.591,44)	R\$ (4.662,73)
(-) VALE-REFEIÇÃO		R\$ (13.220,10)	R\$ (5.588,80)
(-) PREMIO POR TEMPO DE SERVIÇO (TRIÊNIO)		R\$ (1.520,60)	R\$ (1.577,80)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (598,41)	R\$ (589,66)
(-) T.F.E.		R\$ (470,85)	R\$ (325,66)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (127,56)	R\$ (264,00)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 7.582.668,89	R\$ 5.982.139,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.37.D5.20.F1.4C.38.C2.A1.99.A7.CD.DB.98.69.92.9A.54.B8.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 2 de 2


16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600846058	CNPJ 10.354.430/0001-65	
NOME EMPRESARIAL VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.37.D5.20.F1.4C.38.C2.A1.99.A7.CD.DB.98.69.92.9A.54.B8.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02976519862	TADEU SILVA CARNEIRO: 02976519862	479956588204587866 4	13/02/2020 a 12/02/2021	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	14262803864	VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANCA: 14262803864	227332823194739441 6	12/06/2020 a 12/06/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02976519862	TADEU SILVA CARNEIRO: 02976519862	479956588204587866 4	13/02/2020 a 12/02/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

72.37.D5.20.F1.4C.38.C2.A1.99.A7.CD.
DB.98.69.92.9A.54.B8.90-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/12/2020 às 17:36:01

6C.72.70.26.F2.F0.FB.D1
CC.28.0A.95.80.E8.41.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



17

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.354.430/0001-65
Número de Ordem do Livro: 12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.765.198-62
Nº de Série do Certificado	4799565882045878664
Nome do Signatário	TADEU SILVA CARNEIRO:02976519862
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	13/02/2020 a 12/02/2021

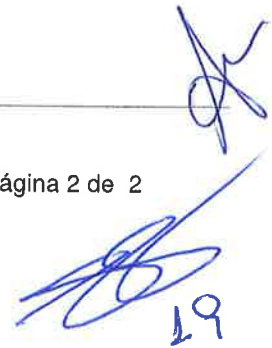
Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física - EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	142.628.038-64
Nº de Série do Certificado	2273328231947394416
Nome do Signatário	VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANCA:14262803864
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	12/06/2020 a 12/06/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.354.430/0001-65
Número de Ordem do Livro: 12

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.765.198-62
Nº de Série do Certificado	4799565882045878664
Nome do Signatário	TADEU SILVA CARNEIRO:02976519862
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	13/02/2020 a 12/02/2021


19

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.354.430/0001-65
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
NIRE	35600846058
CNPJ	10.354.430/0001-65
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2997

TERMO DE ENCERRAMENTO

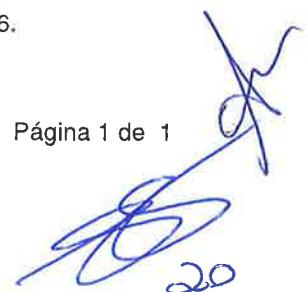
Nome Empresarial	VFR SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2997
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.37.D5.20.F1.4C.38.C2.A1.99.A7.CD.DB.98.69.92.9A.54.B8.90-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1



20

VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA
PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{59.112.409,86}{252.700,56} = 233,92$$

INTERPETRAÇÃO: A empresa tem R\$ 233,92 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) de dívida. (> 1)

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{60.888.843,66}{252.700,56} = 240,95$$

INTERPETRAÇÃO: A empresa tem R\$ 240,95 (Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) de dívida. (> 1)

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{59.112.409,86}{252.700,56} = 233,92$$

INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 233,92 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) de dívida. (> 1)

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{252.700,56}{60.888.843,66} = 0,0041\%$$

INTERPRETAÇÃO: A empresa tem 0,0041% dos seus ativos financiados por recursos de terceiros. Não ultrapassa 0,90

CONTABIL CRESCER LTDA
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
TÉCNICO CONTABIL – FONE: 3467-9068

Paulo Roberto do Nascimento
CRC 1SP172714/O-5
TÉCNICO CONTÁBIL.

ANEXO V

Nome completo: Vanderlei de Oliveira França

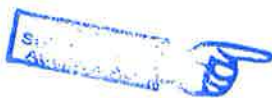
RG nº: 22.965.955

CPF nº: 142.628.038-64

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante VFR Serviços de Comunicação EIRELI, interessado em participar da Concorrência NC nº 04/2020, Processo SG-PRC-2020/02927:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto estadual nº 42.911/1998;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital; e
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.



Vanderlei de Oliveira França

Diretor

VFR Serviços de Comunicação Eireli

CNPJ 10.354.430/0001-65

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Aclimação - São Paulo - SP
Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone (11) 3209-9690 / 3209-1917 - E-mail: 37sub@uol.com.br
Oficiala - Bª Marlene Marchiori
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo: 1071AA0500763
Reconheço, por semelhança, a firma de VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.
Em testemunho da verdade.
CILENE SOARES - Oficial Interina
Preço da firma R\$ 6,75(sem valor) Total R\$ 6,75

